

PORTARIA PGJ/PI N° 1574/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a suspensão das férias das férias do Promotor de Justiça Mário Alexandre Costa Normando,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1503/2017, que designou o Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Água Branca, enquanto durar as férias do titular, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça